

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**REF.:** Processo Licitatório nº 002/2025 (FMAS).  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 (FMAS).

**Objeto:** A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor **GENILSON TENÓRIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.786.\*\*\*-53 e portador da cédula de identidade - RG sob o [REDACTED] e domiciliada à Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 279, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscenos reais)**, nos termos art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

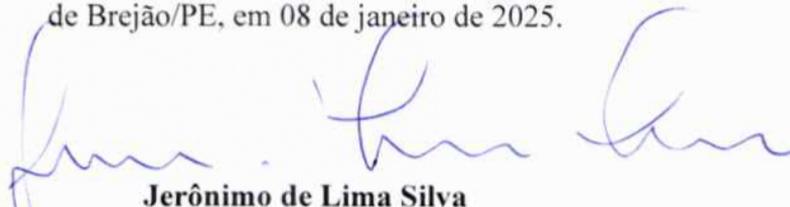
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, art. art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verificação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos  
de Brejão/PE, em 08 de janeiro de 2025.



**Jerônimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos  
Gestor do FMAS  
Portaria 06/2025



## CERTIDÃO

**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**,  
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no  
uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para  
**PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares  
públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art.  
87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de  
Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DO  
PROCESSO – FMAS nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMAS nº  
002/2025**, tendo como Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA,  
PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CREAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 08 de Janeiro de 2025.

**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



REF.: Processo Licitatório nº 002/2025 (FMAS).  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 (FMAS).

**Objeto:** A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor **GENILSON TENÓRIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº **\*\*\*.786.\*\*\*-53** e portador da cédula de identidade - RG sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 279, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscenos reais)**, nos termos art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, art. art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verificação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos  
de Brejão/PE, em 08 de janeiro de 2025.

**JERÔNIMO DE LIMA SILVA**

Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos  
Gestor do FMAS  
Portaria 06/2025

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:613D478B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2025. Edição 3802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

